RECLAMAÇÃO 20.591 SÃO PAULO

RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO

RECLTE.(S) :MARDQUEU SILVIO FRANÇA

ADV.(A/S) : ADIRSON CÂMARA

RECLDO.(A/S) :1ª TURMA RECURSAL CÍVEL DO COLÉGIO

Recursal da 14ª Circunscrição Judiciária -

BARRETOS

ADV.(A/S) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

RECLDO.(A/S) :JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL E DO JUIZADO

ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MONTE AZUL

PAULISTA

ADV.(A/S) :SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

INTDO.(A/S) :ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO INTDO.(A/S) :MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

SÃO PAULO

DESPACHO

INFORMAÇÕES – SILÊNCIO – REITERAÇÃO.

1. A Secretaria Judiciária certificou que a 1ª Turma Recursal Cível do Colégio Recursal da 14ª Circunscrição Judiciária de Barretos não prestou as informações necessárias à instrução do processo.

RCL 20591 / SP

- 2. Reiterem os termos do Ofício nº 3.259/R, sublinhando o silêncio até aqui notado.
 - 3. Publiquem.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro MARCO AURÉLIO Relator